

PORTARIA nº 01/2017

O Diretor Presidente do Instituto Odeon, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto Social desta Instituição e nos termos do Código de Conduta e Ética da entidade,

Resolve:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo citados, por um mandato de 02 (dois) anos, para constituírem o Comitê de Ética e de Compliance do Instituto Odeon:

Patrícia Braga da Fonseca – Coordenadora de Conformidade e Risco

Fernanda Raphael Malta – Coordenadora de Recursos Humanos

Thiago Ramos Reis – Arquiteto

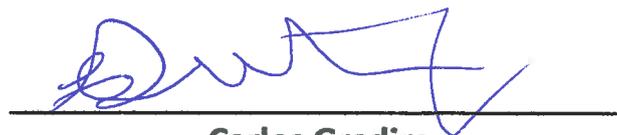
Thais Boaventura – Coordenadora Administrativo Financeira

Cássio Soares Pereira – Analista de Sistema e Infraestrutura

Art 2º - O presente Comitê tem como função divulgar o Código de Conduta e Ética e outras políticas da Instituição, esclarecer dúvidas e prestar orientações sobre o seu cumprimento. Além de processar e de julgar os casos de violação do Código e de impor as sanções disciplinares e penalidades cabíveis, devendo publicar e atualizar mensalmente o status de eventuais processos bem como as suas ações.

Art 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 15 de dezembro de 2017.



Carlos Gradim
Diretor Presidente